

PLANO PARA A IGUALDADE 2021

CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S, S.A.



ÍNDICE

| 1. Enquadramento | 4 |
|---|----|
| 1.1. Diagnóstico | 4 |
| 1.2. Eixos prioritários de intervenção | 6 |
| 1.3. Meios e Recursos | 7 |
| 2. Plano de Igualdade | 9 |
| - Dimensão: Estratégia, Missão e Valores | 9 |
| - Dimensão: Igualdade no acesso a emprego | 11 |
| - Dimensão: Formação inicial e contínua | 12 |
| - Dimensão: Igualdade nas condições de trabalho | 13 |
| - Dimensão: Proteção na parentalidade | 14 |
| - Dimensão: Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal | 15 |
| - Dimensão: Prenvenção da prática de assédio no local de trabalho | 16 |

1. Enquadramento

Antes de tudo, a igualdade de género é uma questão de direitos humanos e de justiça social.

A esfera laboral é uma das dimensões em que a igualdade de direitos e de responsabilidades, de oportunidade, de participação, de reconhecimento e de valorização são condições fundamentais. O mundo do trabalho reflete e faz convergir muitos dos aspetos que estruturam, orientam e organizam o quotidiano em sociedade. É um facto assumido que as questões de género não são originadas, numa grande parte das vezes, por aspetos factuais e objetivos. Refletem construções sociais e culturais que só um esforço intencional, concertado, profundo e continuado pode mudar e fazer evoluir ao longo do tempo.

Tal como na sociedade em geral, o contexto laboral apresenta desafios que vão para além dos estereótipos sociais das profissões femininas ou masculinas. As empresas tendem a ser um espelho da sociedade em que, de um modo geral, a participação das mulheres é desigual, em que existe um gap de rendimentos entre homens e mulheres e onde os lugares de chefia são maioritariamente ocupados por homens.

Esta é uma realidade indiscutível que importa reconhecer e transformar. Atualmente, a diversidade e a inclusão são temas fundamentais, objeto de legislação e de normas, bem como de efetivo empenho para a mudança e para a adoção das melhores práticas. E tal não resulta apenas de uma obrigação legal e social.

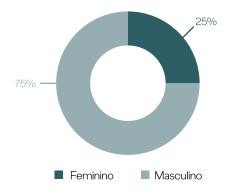
Em matéria de gestão empresarial, os dados apontam para que empresas que têm políticas e práticas de diversidade e inclusão têm maior probabilidade de obter resultados positivos. Estudos comprovam que as empresas com estas características têm 33% mais de possibilidades de ter sucesso, havendo também evidência estatística que aquelas que têm diversidade de género são 21% mais lucrativas (Mckinsey & Company).

As empresas que investem na diversidade atraem os melhores profissionais. Além disso, geram ambientes de trabalho mais satisfatórios, melhoram os seus processos de tomada de decisão e têm melhores relações com os seus stakeholders externos. Ambientes equilibrados do ponto de vista do género, são ambientes mais criativos e inovadores, onde os Colaboradores e as Colaboradoras desenvolvem um maior sentido de pertenca. Este tipo de organização regista, também, melhor desempenho no âmbito da atração e da retenção do talento.

Não basta, todavia, estabelecer ou atingir metas de equilíbrio de género: é necessário apoiar políticas que permitam a conciliação entre vida profissional e familiar de ambos os sexos, de forma a proteger e assegurar a continuidade da família como instituição basilar de qualquer comunidade.

1.1. Diagnóstico

Dos cerca de 4.400 Colaboradores e Colaboradores da Corticeira Amorim espalhados por todo o mundo, cerca de 25% são mulheres.



(Relatório de Sustentabilidade 2019)

Esta predominância do género masculino explica-se pela longa história desta indústria que, embora esteja desde há alguns anos num processo de grande transformação técnica, tecnológica e organizacional, vem de um passado de trabalho manual e intensivo, em que a estruturação do trabalho industrial assentava num conjunto de postos onde a constituição, robustez e capacidade física eram atributos considerados fundamentais. Por outro lado, as funções mais leves destinavam-se, predominantemente, a elementos do sexo feminino. Este estereótipo de género vigorou por largas décadas, deixando marcas numa organização em que a rotatividade foi sempre - e continua a ser relativamente baixo, e onde a antiguidade (atualmente 15 anos de antiguidade média), se situa em patamares elevados.

Se efetuarmos uma análise das diferentes áreas funcionais da empresa verificamos que o género sub-representado está em coerência com o rácio geral relativo à presença de mulheres, registando-se nas funções de Direção um decréscimo acentuado na representação do género feminino face à média global. Esta sub-representação apenas não se verifica na área administrativa, corroborando assim o efeito dos estereótipos sociais das profissões.

| | Gér | nero |
|------------------------|----------|-----------|
| | Feminino | Masculino |
| Administradores | 33% | 67% |
| Diretores | 11% | 89% |
| Chefes de Departamento | 31% | 69% |
| Administrativos | 62% | 28% |
| Técnicos | 28% | 72% |
| Supervisores de Equipa | 20% | 80% |
| Operadores de Produção | 21% | 79% |

(Retirado do Relatório de Sustentabilidade 2019- Corticeira Amorim)

Estes rácios espelham o comportamento típico de uma indústria transformadora, secular, ligada a um setor tradicional.

No que concerne especificamente à Corticeira Amorim, SGPS, S.A., sociedade aberta, respondendo aos desafios que decorrem da sua atividade multinacional e multissetorial, o governo da Corticeira Amorim preconiza uma Política de Promoção da Diversidade nos Órgãos Sociais, em particular do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, como forma de:

- Promover a diversidade na composição do respetivo órgão;
- Potenciar o desempenho de cada membro e, no conjunto, de cada órgão;
- Estimular análises abrangentes, equilibradas e inovadoras; e, consequentemente, permitir processos de decisão e de controlo fundamentados e ágeis;
- Contribuir para o incremento da inovação e autorrenovação da Sociedade, para seu o desenvolvimento sustentável e criação de valor para os Acionistas e demais Stakeholders no longo prazo;
- A Corticeira Amorim reconhece, pois, a necessidade de promover continuamente a diversidade nos seus órgãos sociais, em particular no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, nomeadamente nos seguintes aspetos;
- Habilitações académicas adequadas e experiência profissional relevante para o exercício do cargo societário específico e que, no conjunto do respetivo órgão social, permitam reunir as competências necessárias ao cabal desempenho das funções desse mesmo órgão;
- Inclusão de membros de faixas etárias diferentes, combinando o saber e a experiência de membros mais seniores com a inovação e a criatividade de membros mais jovens, por forma a permitir ao respetivo órgão orientar-se para uma visão inovadora do negócio e uma gestão prudente dos riscos;
- A promoção da diversidade de género e, consequentemente, um adequado balanceamento de sensibilidades e de estilo de tomada de decisão dentro do respetivo órgão.

No final de 2019, a composição destes órgãos era a seguinte:

| | Género | | |
|---------------------------|----------|-----------|--|
| | Feminino | Masculino | |
| Conselho de Administração | 33,3% | 66,6% | |
| Conselho Fisoal | 33,3% | 66,6% | |

Á data elaboração deste plano, a composição do Conselho de Administração mantém-se; para o Conselho Fiscal foi eleito em Assembleia Geral o membro Suplente (género feminino) que, se fosse considerado, teria uma composição paritária em termos de género.

1.2. Eixos prioritários de intervenção

O diagnóstico que serviu de base ao estabelecimento de Objetivos e do Plano de Igualdade de Género teve como fontes principais os Relatórios Anuais de Sustentabilidade da Corticeira Amorim, elaborados e auditados de acordo com os referenciais do Global Reporting Initiative (GRI), a análise aos resultados evidenciados na resposta ao Guião para a Elaboração dos Planos para a Igualdade e, também, os resultados da participação em inquéritos internacionais, nomeadamente aqueles que versam sobre esta temática (ex: EQUILEAP 2020-Gender Equality Global Report & Ranking). Todos estes inputs tornam cada vez mais claras as prioridades da Corticeira Amorim a este nível e que se materializam, globalmente, em quatro eixos de intervenção:

- Compromisso interno e externo da Organização para as questões de equilíbrio de género, definição de objetivos e metas e assegurar a sua monitorização;
- Sensibilizar, envolver e formar a gestão e todos os Colaboradores e Colaboradoras para a temática da igualdade de género nas empresas, no sentido da evolução das práticas nesta matéria;
- Aumentar o número de mulheres em cargos de chefia;
- Aumentar o número de mulheres no universo de Colaboradores e Colaboradoras da empresa.

Estes quatro eixos assentam no princípio genérico da igualdade entre homens e mulheres em matéria de trabalho e emprego e implicam:

- direito a igual acesso ao trabalho, ao emprego, à formação profissional e à progressão na carreira;
- a garantia de igualdade salarial;
- a eliminação da segregação do mercado de trabalho;
- a participação equilibrada na vida profissional e na vida familiar, com a igual partilha entre pais e mães, no que toca, nomeadamente, à proteção na maternidade e paternidade e assistência à família;
- a estimulação da formação e aprendizagem com vista à valorização pessoal e profissional;
- a valorização do diálogo social e da participação, nomeadamente através dos seus representantes;
- assegurar o respeito pela dignidade no local e trabalho, promovendo a atenção, deteção e resolução de eventuais situações que não se coadunem com este princípio;

São estes eixos e princípios que orientam a atuação da empresa no estabelecimento de um conjunto de objetivos, materializados no Plano para a Igualdade.

1.3. Meios e Recursos

A empresa está consciente de que se trata de um trabalho de longo prazo e que só novos procedimentos e processos, bem como a adoção de práticas sistemáticas e continuadas poderão dar origem a mudanças estruturais nos comportamentos e na sua cultura.

Nesse âmbito, foi decidido, para além do determinado no Plano para a Igualdade, nomeadamente dos objetivos e medidas que o constituem, a criação de uma **Grupo Executivo para a Igualdade de Género**. Este Grupo agregará diferentes áreas da empresa com responsabilidades em diferentes domínios e com atribuições específicas mas, de algum modo, interligadas com as temáticas do género. O Grupo Executivo para a Igualdade de Género terá representantes da área de Governance, de Recursos Humanos Corporativos, de Sustentabilidade Corporativa, Jurídica (2) e Auditoria Interna. É constituído por seis elementos e está garantida a paridade de género.

Este Grupo será responsável pela proposta anual de objetivos a apresentar ao Conselho de Administração da empresa, bem como pela realização de reuniões semestrais de seguimento do Plano de Igualdade e de eventuais propostas de evolução. Será, ainda, este Grupo que assegurará a ligação às diferentes Unidades de Negócio no sentido de monitorizar a implementação das ações locais.

Tendo em conta estas prioridades e linhas de ação, a empresa estruturou uma abordagem que se consubstancia, entre outras ações, no Plano para a Igualdade que seguidamente se apresenta.





2. Plano de Igualdade

| | Dimensão: Estratégia , Missão e Valores | | | | | | | | | |
|--|---|---|---|--------------------------------------|--|--|------------|--|--|--|
| Objetivos | Medidas | Responsáveis pela Implementação | Áreas envolvidas | Estimativa de Investimento | Indicadores | Meta | Observação | | | |
| | Inclusão no Código de Ética e Conduta Profissional (que constitui um dos anexos em qualquer contrato de trabalho), os princípios da igualdade de género e da não discriminação, nomeadamente nos seguintes capítulos e pontos: - Capítulo I – Princípios Gerais .11. Cumprimento da Legislação e Convenções Internacionais - Capítulo III - Comunicação e Transparência .5. Assédio .11. Relações entre Colaboradores .12. Princípio de igualdade de tratamento e oportunidades .13. Diversidade, inclusão e não descriminação .14. Realização e desenvolvimento profissionais - Capítulo VIII - Validação/Niculação e comunicação de irregularidades do Código de Ética e de Conduta Profissional | Administração | Recursos Humanos Corporativos/ Área Jurídica/Área de Governance | Não envolve custos especificos | Documentos estratégicos - Código de Ética e de Conduta Profissional - preconiza a igualdade entre mulheres e homens enquanto valor de referência | Documentos estratégicos - Código de Ética e de Conduta Profissional - tem inscrito, até ao final do ano 2020 a igualdade entre mulheres e homens, enquanto valor de referência | Realizado | | | |
| Compromisso, interno e externo, com a promoção da igualdade entre homens e mulheres | Definição, divulgação e implementação de um procedimento de comunicação de irregularidades (whistleblowing) seguro e com absoluta garantia de proteção de dados pessoais para denúncias relacionadas com corrupção, assédio, e outros comportamentos inadequados; | Administração | | Não envolve custos específicos | Divulgação do Procedimento de Comunicação de Irregularidades | Divulgação do Procedimento de Comunicação de Irregularidades em 2020 | Realizado | | | |
| | Realizar uma campanha específica de comunicação no site www.amorim.com | Grupo Executivo para a Igualdade de Género | Comunicação Corporativa | A determinar | Campanha on line | Campanha online até final de Junho 2021 | | | | |
| | Divulgação do Plano de Igualdade no site interno (Linkpeople) | Recursos Humanos Corporativos | Comunicação Corporativa | Não envolve custos específicos | Divulgação do Plano de Igualdade | Divulgação do Plano de Igualdade no momento da divulgação no site da empresa | | | | |
| | Inclusão do compromisso com a promoção da igualdade de género no âmbito dos objetivos estratégicos da empresa para o pilar Social no domínio da política de sustentabilidade da empresa | Área da Sustentabilidade Corporativa | Recursos Humanos Corporativos | Não envolve custos específicos | Documentos estratégicos - (Politica de Sustentabilidade da empresa e relatório anual de sustentabilidade referem o objetivo de aumentar o número de mulheres em cargos de chefia | Documentos estratégicos - (Política de Sustentabilidade da empresa e relatório anual de sustentabilidade referem o objetivo de aumentar o número de mulheres em cargos de chefia | | | | |

| Assegurar a implementação do Plano de Igualdade, a sua monitorização, acompanhamento e a sua evolução | Criação do Grupo Executivo para a Igualdade de Género (GEIC) | Administração | Recursos Humanos Corporativos, Área Jurídica, Sustentabilidade Corporativa, Auditoria, Área de Governance | Não envolve custos especificos | Grupo Executivo para a Igualdade de Género com competências definidas em 2021 | Grupo Executivo para a Igualdade de Género com competências definidas em 15 de Janeiro 2021 | |
|--|---|---|---|---|---|---|----------------|
| | Assegurar a monitorização e o reporte semestral dos objetivos estabelecidos para o ano 2021 para o acompanhamento da Comissão Executiva e do Conselho de Administração, em reuniões especificas para o tema | Grupo Executivo para a Igualdade de Género | Administração | Não envolve custos especificos | Instrumentos de Gestão com dados estatísticos consolidados e desagregados por Unidade de Negócios e com informação sobre o status de cada objetivo do Plano para a Igualdade de Género | Instrumentos de Gestão com dados estatísticos consolidados e desagregados por Unidade de Negócios e com informação sobre o status de cada objetivo do Plano para a Igualdade de Género apreciada semestralmente | |
| | Acompanhar as Unidades de Negócios na implementação das medidas gerais e locais, e no seu reporte e acompanhamento trimestral à respetiva Direção Executiva. | Recursos Humanos Corporativos e Direções de Recursos Humanos das Unidades de Negócio | | Não envolve custos específicos | Instrumento de Gestão com dados estatísticos da Unidade de Negócio e com a informação do status de cada objetivo | Instrumento de Gestão com dados estatísticos da Unidade de Negócio e com a informação do status de cada objetivo, apreciada trimestralmente | |
| | Lançamento de uma campanha interna de informação e sensibilização. "O Talento não tem Género" destinada a todos os Colaboradores (inclui a realização de Workshops com todas as chefias (top down) sobre igualdade de género) com vista à sensibilização sobre estereótipos e enviesamento de género. | Direções de Recursos Humanos | Comunicação Corporativa | a determinar | Realização dos Workshops para Chefias Realização da Campanha | Realização dos Workshops para Chefias - até final de 2021 Realização da Campanha - Março de 2021 | |
| Compromisso interno e envolvimento dos Colaboradores e das Colaboradoras relativamente às questão de género e diversidade, bem como | Distribuir internamente uma brochura sobre o Código de Ética e de Conduta Profissional, incluindo destaque específico sobre os temas e as questões de género e de não discriminação. | Direção de Recursos Humanos Corporativos | Comunicação Corporativa | 5000€ | Distribuição de Brochura a todos os Colaboradores | Distribuição de Brochura a todos os Colaboradores até Fevereiro de 2021 | |
| garantir o seu alinhamento e ação para o atingimento dos objetivos do Plano para a Igualdade | Assegurar a divulgação dos dados estatísticos em matéria de igualdade de género patentes no Relatório de Sustentabilidade e os respetivos procedimentos de cálculo. | Área de Sustentabilidade Corporativa | | Não envolve custos específicos (já contemplados em outro projeto) | Divulgação do Relatório de Sustentabilidade | Divulgação do Relatório de Sustentabilidade - em cada ano | Realizado 2020 |
| | Incluir a temática da igualdade de género nas reuniões entre o Conselho de Administração ou a DRH e os representantes dos trabalhadores e das trabalhadoras. | Administração/DRH | Representantes dos trabalhadores e trabalhadoras | Não envolve custos específicos | Registo em ata do tema | Registo em ata do tema, pelo menos numa reunião por ano | |
| Reconhecer e integrar a igual visibilidade de mulheres e homens em todas as formas de linguagem, no plano interno e | Utilizar uma linguagem (escrita, não escrita e visual) neutra, inclusiva e não discriminatória nos processos de comunicação internos e externos | Administração | Direções de Recursos Humanos Comunicação Corporativa | A determinar | Comunicação Institucional (fisica ou digital) com linguagem inclusiva e não discriminatória | Comunicação Institucional (física ou digital) com linguagem inclusiva e não discriminatória em conteúdos divulgados a partir de 2020 | |
| externo | Realizar uma campanha específica sobre a igualdade de género no site institucional da empresa | Comunicação Corporativa | Direção de Recursos humanos Corporativos | A determinar | Realização da Campanha | Realização da Campanha até final de 2021 | |
| Assegurar a informação dos colaboradores e colaboradoras relativa a direitos e deveres no domínio da igualdade e da não discriminação | Divulgar no microsite "Pessoas" (vocacionado essencialmente para recrutamento e "employer branding" o compromisso da empresa para coma Igualdade de Género | Direção de Recursos Humanos Corporativos | Direção de Comunicação Corporativa | Não envolve custos específicos | Divulgação no site | Divulgação no site aquando da nova release do mesmo (Janeiro 2021) | |

| Dimensão: Igualdade no acesso a emprego | | | | | | | | | | | |
|--|---|--|---|--------------------------------------|------------------------|--|------------|--|--|--|--|
| Objetivos | Medidas | Responsáveis pela Implementação | Áreas envolvidas | Estimativa de Investimento | Indicadores | Meta | Observação | | | | |
| Contribuir para um processo de seleção e recrutamento justo e objetivo para homens e mulheres | Assegurar que existe sempre uma presença do género sub-representado na lista final de três candidatos finais para funções de ohefia e para funções que apresentem já um desequilibrio de género e que, emigualdade de situação, se privilegia a candidatura do género sub-representado. | Direções de Recursos Humanos | | Não envolve custos específicos | Recomendação criada | Recomendação criada e difundida por todas as Direções de Recursos Humanos | Realizado | | | | |
| | Realização de ações de formação dirigidas a pessoas responsáveis pelas entrevistas de seleção e recrutamento sobre procedimentos de recrutamento e seleção sem enviesamento de género | Direção de Recursos Humanos Corporativos | Direções de Recursos Humanos das Unidades de Negócio Técnicos de Recrutamento | A determinar | Realização da Formação | Realização da Formação - 1º semestre 2021 | | | | | |
| | Explicitar os principios da igualdade de oportunidades no microsite "Pessoas" da empresa (com orientação para Employer branding e recrutamento) , nos processos de recrutamento externo | Direção de Recursos Humanos Corporativos | Direção Comunicação Corporativa | Não envolve custos específicos | Divulgação no anúncio | Divulgação no anúncio | | | | | |
| Promover a dessegregação de género interna e um maior equilíbrio entre o número de mulheres e de homens na empresa | Incentivar em concursos internos, com menção explicita no texto do anúncio, a candidatura do género sub-representado | Direções de Recursos Humanos das Unidades de Negócio | | Não envolve custos específicos | Recomendação criada | Recomendação criada e difundida por todas as Direções de Recursos Humanos | Realizado | | | | |

| Dimensão: Formação Inicial e Contínua | | | | | | | | | | |
|--|---|--|----------------------------|---|--|---|------------|--|--|--|
| Objetivos | Medidas | Responsáveis pela Implementação | Áreas envolvidas | Estimativa de Investimento | Indicadores | Meta | Observação | | | |
| Promover uma cultura de igualdade entre homens e mulheres favorecendo práticas de gestão de trabalho consonantes com a mesma | Lançamento de uma campanha interna de informação e sensibilização. "O Talento não tem Género" destinada a todos os Colaboradores | Direção de Recursos Humanos Corporativos | Comunicação Corporativa | a determinar | Realização dos Workshops para Chefias Realização da Campanha | Realização da Campanha - Março de 2021 | | | | |
| | Realizar formação para chefias especificamente no que diz respeito à avaliação do desempenho, visando a consciencialização e redução de elementos subjetivos de discriminação, baseada no género, nos processos de avaliação de desempenho | Direções de Recursos Humanos das Unidades de Negócio | | Não envolve custos específicos (já contemplados numprojeto global de Formação) | Formação Realizada | Formação Realizada na totalidade no final de 2021 | | | | |
| | Realização de <i>Workshops</i> de uma hora com todas as chefias (<i>top down</i>) sobre igualdade de género com vista à sensibilização sobre estereótipos e enviesamento de género; | Direções de Recursos Humanos das Unidades de Negócio | | a determinar | Realização dos Workshops para Chefias | Realização dos Workshops para Chefias - até final de 2021 | | | | |

| Dimensão: Igualdade nas condições de trabalho | | | | | | | | |
|---|--|---|---|--------------------------------------|---|---|-----------------------------|--|
| Objetivos | Medidas | Responsáveis pela Implementação | Áreas envolvidas | Estimativa de Investimento | Indicadores | Meta | Observação | |
| Promover a igualdade entre mulheres e homens no domínio da progressão e desenvolvimento profissional | Estabelecer uma grelha de análise específica nos processos de evolução profissional que reconheça as competências dos colaboradores e colaboradoras (habilitações escolares, formação profissional e competências adquiridas), de modo igual, nos processos de promoção e progressão na carreira. | Direção de Recursos Humanos Corporativos | Direções de Recursos Humanos das Unidades de Negócio | Não envolve custos específicos | Grelha e metodologia de análise definidas | Grelha e metodologia de análise definidas em Dezembro de 2020 | | |
| Incentivar a participação equilibrada das mulheres e dos | Apresentar candidatura de mulheres identificadas como de elevado potencial para o desempenho de funções de topo na Organização ao programa nacional na CIP "PROMOVA" 2ª edição | Direções de Recursos Humanos | Direções de Recursos Humanos das Unidades de Negócio | Não envolve custos específicos | Nº de mulheres selecionadas | Nº de mulheres selecionada = 2 | | |
| homens nos cargos de decisão | Seguimento semestral em Comissão Executiva e Direções Executivas do indicador "Mulheres em cargos de Chefia" | Comité Executivo para a Igualdade de Género | Direções de Recursos Humanos das Unidades de Negócio | Não envolve custos específicos | percentagem de Mulheres que ocupam cargos de chefia | 23%em2020 24%em2021 | | |
| Promover a igualdade entre mulheres e homens no desenvolvimento de carreiras | Estabelecer uma pareceria com Instituições de ensino superior no para promoção do interesse das/os estudantes por áreas de estudos que permitam oportunidades de carreira na empresa ou no seu setor de atividade, tendo em conta o objetivo da representação equilibrada de mulheres e homens nas diferentes profissões e nos diversos setores de atividade económica | Direção de Recursos Humanos Corporativos | Direções de Recursos Humanos das Unidades de Negócios e Quadros da empresa que participem nos eventos | Não envolve custos específicos | Numero de participações no ano | 2 participações em 2020 | | |
| | Assegurar o seguimento do indicador (já criado no ámbito da resposta ao GRI/Relatório de Sustentabilidade) criado para monitorização das retribuições de base e complementares das mulheres e dos homens para garantir que não existem disparidades ou, caso estas existam, que são isentas de discriminação em função do género | Área de sustentabilidade e Recursos Humanos (Corporativos e das Unidades de Negócio) | | Não envolve custos específicos | Análise especifica e detalhada dos indicadores em causa, com indicação de recomendação, em cada ano | Análise específica e detalhada dos indicadores em causa, com indicação de recomendação, em cada ano | Realizado | |
| Assegurar o principio de salário igual para trabalho igual ou de igual valor | Desenvolver regularmente estudos de análise de funções e de comparação de salários para monitorizar desvios e implementar eventuais medidas de correção | Recursos Humanos (Corporativos e das Unidades de Negócio) | | Não envolve custos específicos | Desenvolver um estudo por ano | Desenvolver um estudo até Dezembro de cada ano | | |
| | Avaliar sistematicamente (ex. nos inquéritos de clima) a satisfação dos colaboradores e das colaboradoras, considerando os aspetos da igualdade de tratamento, nomeadamente a não discriminação em termos de género | Direções de Recursos Humanos das Unidades de Negócio | Todas/os Colaboradoras e Colaboradores da Empresa | 7500€ | Um estudo com recomendações, cada 2 anos | Realizar um estudo até Dezembro de 2021 | Realizado estudo em 2019 | |

| Dimensão: Proteção na parentalidade | | | | | | | | | | |
|---|--|---|------------------|--------------------------------------|--|--|------------|--|--|--|
| Objetivos | Medidas | Responsáveis pela Implementação | Áreas envolvidas | Estimativa de Investimento | Indicadores | Meta | Observação | | | |
| Garantir o direito ao gozo das licenças de parentalidade pelos colaboradores e pelas colaboradoras | Manteratualizada o capítulo referente a legislação sobre parentalidade na rede interna Linkpeople | Direção de Recursos Humanos das Unidades de Negócio | | Não envolve custos específicos | Conteúdos com legislação sobre parentalidade completos, atualizados e em formato amigável | Conteúdos com legislação sobre parentalidade completos, atualizados e em formato amigável | | | | |

| | Dimensão: Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal | | | | | | | | | | |
|---|--|--|--|---|--|--|------------|--|--|--|--|
| Objetivos | Medidas | Responsáveis pela Implementação | Áreas envolvidas | Estimativa de Investimento | Indicadores | Meta | Observação | | | | |
| Promover a conciliação da vida profissional com a vida familiar e pessoal dos Colaboradores e das Colaboradores | Avaliar de um modo sistemático (ex. nos inquéritos de clima) a satisfação dos colaboradores e das colaboradoras, considerando os aspetos da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal | Direções de Recursos Humanos das Unidades de Negócio | Colaboradores e Colaboradores da empresa | Não envolve custos específicos (comum a outra medida) | Um estudo com recomendações, cada dois anos | Realizar um estudo até Dezembro de 2021 | | | | | |
| | Melhoria e aumento dos protocolos e acordos que permitem o acesso a bens e serviços em condições vantajosas | Direção de Recursos Humanos Corporativos | | Não envolve custos específicos | Número de tipo de protocolos e/ou acordos celebrados no ano de referência | Realizar pelo menos mais um protocolo relativo a serviços de saúde e/ou educação até final de cada ano | | | | | |
| | Implementação de plataforma de gestão e comunicação de beneficios: seguro de saúde, medicina curativa na empresa, protocolos e acordos que permitem o acesso a bens e serviços em condições vantajosas | Direções de Recursos Humanos | Comunicação Corporativa | 10 000 € | Implementação da plataforma e Percentagem de Colaboradores que utilizam os protocolos | Implementação da plataforma até Março de 2021 e Percentagemde Colaboradores que acede à plataforma superior a 50% em 2021 | | | | | |
| | Implementação de um regime especifico e voluntário de teletrabalho para funções que assim o permitam | Direção de Recursos Humanos | | Não envolve custos específicos | Sistema em vigor | Sistema em vigor a partir de Março de 2021 | | | | | |

| Dimensão: Prevenção da prática de assédio no local de trabalho | | | | | | | | | | |
|---|--|---|--|--|--|--|------------|--|--|--|
| Objetivos | Medidas | Responsáveis pela Implementação | Áreas envolvidas | Estimativa de Investimento | Indicadores | Meta | Observação | | | |
| | Existência do ponto 5. Assédio no capítulo III do Código de Ética e de Conduta Profissional, que visa a prevenção e o combate às diferentes formas de assédio no local de trabalho | Direção de Recursos Humanos Corporativos | Recursos Humanos, Área Jurídica, Área de Governance | Não envolve custos específicos | Ponto específico sobre assédio no trabalho no Código de Ética e de Conduta profissional | Ponto específico sobre assédio no trabalho no Código de Ética e de Conduta profissional - versão de 2020 | Realizado | | | |
| Prevenir e combater o assédio no trabalho Prevenir e combater a prática de outras ofensas à integridade física ou moral, liberdade, honra ou dignidade do colaborador ou da | Instituir procedimento especifico para denúncias relativas a discriminação e/ou assédio no trabalho. | Administração / Conselho Fiscal | Recursos Humanos / Área Jurídica | Não envolve custos específicos | Ética e de Conduta | Definir e Instituir Procedimento no Código de Ética e de Conduta Profissional - versão de 2020 | Realizado | | | |
| colaboradora | Analisar, dar seguimento e implementar ações na sequência das denúncias relativas a assédio efetuadas pelos meios previstos no Procedimento de Comunicação de Irregularidades do Código de Ética e de Conduta Profissional | Área Jurídica/Conselho Fiscal | | Não envolve custos específicos associados | Número de denuncias registadas com processo de seguimento e resposta | Todas as denuncias com processo de seguimento e resposta | | | | |